



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 595, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Proad n.º 10397/2022,

RESOLVE

I - Autorizar a servidora **NATÁLIA CASTRO DE MORAIS**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.324.250, lotada na Seção de Atendimento/Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 02 (dois) anos, admitida a renovação sucessiva e tácita, nos termos do § 5º do art. 9º da RA N.º 047/2022.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente